



**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA  
E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS  
DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**Processo: nº 62/2017**

**Pregão Presencial: nº 31/2017**

Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de carne, frango, bacon, linguiça, toucinho e salsicha de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, que faz parte integrante deste Edital.

**ABERTURA**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal Morro da Garça - MG, reuniram-se a Pregoeira Hélia de Almeida Ribeiro e equipe de apoio, Maria das Graças Rocha, Geraldo Magela Lúcio Filho e Gislene Aparecida Leite da Silva, designados pela Portaria nº 058/2017. A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participar do Pregão.

**CRENCIAMENTO**

Iniciando-se os trabalhos, procedeu-se ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes A – Proposta Comercial e Envelopes B – Habilitação, apresentou-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento:

<b>PROPONENTE</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>Casa de Carne Brasil EIRELI – EPP CNPJ: 13.074.749/0001-25</b>	<b>Cristiano Dias Cobra CPF: 006.988.286-07</b>

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que o licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a participar da licitação. Nestes termos, a pregoeira declarou encerrado o prazo para credenciamento e para recebimento de envelopes às 08:30 horas. Antes de iniciar a abertura dos envelopes proposta comercial, importante ressaltar que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação do edital.

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA COMERCIAL**

Em continuidade a pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes proposta comercial e documentação e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Ato contínuo, a pregoeira procedeu a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial, que foi rubricada pela equipe de apoio, proponente e pela Pregoeira, que proclamou o seu valor, e em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

conjunto com a equipe de apoio, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as declarou classificadas para o certame. Ato contínuo, a Pregoeira convidou os licitantes **classificados e qualificados**, para a fase de lances, a apresentar novas ofertas em valores distintos e decrescentes, que após rodada(s) de lance(s) e negociações, apresentou-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

## PLANILHA DE VALOR INICIAL E LANCES

### ITEM - 01

<u>Nº</u>	<u>PROPONENTE</u>	<u>VALOR R\$</u>
<u>01</u>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>	<u>18,00</u>

### Lances

<u>Nº</u>	<u>PROPONENTE</u>
<u>01</u>	<u>18,00, 16,80</u>

### ITEM - 02

<u>Nº</u>	<u>PROPONENTE</u>	<u>VALOR R\$</u>
<u>01</u>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>	<u>12,00</u>

### Lances

<u>Nº</u>	<u>PROPONENTE</u>
<u>01</u>	<u>12,00, 10,60</u>

### ITEM - 03

<u>Nº</u>	<u>PROPONENTE</u>	<u>VALOR R\$</u>
<u>01</u>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>	<u>26,00</u>

### Lances

<u>Nº</u>	<u>PROPONENTE</u>
<u>01</u>	<u>26,00, 23,20</u>

### ITEM - 04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

<u>Nº</u>	<u>PROPONENTE</u>	<u>VALOR R\$</u>
<b>01</b>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>	<b>16,90</b>

## Lances

<u>Nº</u>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>
<b>01</b>	<u>16,90, 13,65</u>

## ITEM - 05

<u>Nº</u>	<u>PROPONENTE</u>	<u>VALOR R\$</u>
<b>01</b>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>	<b>15,00</b>

## Lances

<u>Nº</u>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>
<b>01</b>	<u>15,00, 9,72</u>

## ITEM - 06

<u>Nº</u>	<u>PROPONENTE</u>	<u>VALOR R\$</u>
<b>01</b>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>	<b>7,95</b>

## Lances

<u>Nº</u>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>
<b>01</b>	<u>7,95, 7,40</u>

## ITEM - 07

<u>Nº</u>	<u>PROPONENTE</u>	<u>VALOR R\$</u>
<b>01</b>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>	<b>12,80</b>

## Lances

<u>Nº</u>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>
<b>01</b>	<u>12,80, 10,95</u>

## ITEM - 08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>01</b>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>	<b>16,80</b>

**Lances**

<b>Nº</b>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>
<b>01</b>	<b>16,80, 14,25</b>

**ITEM - 09**

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>01</b>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>	<b>6,90</b>

**Lances**

<b>Nº</b>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>
<b>01</b>	<b>6,90, 6,50</b>

**ITEM - 10**

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>01</b>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>	<b>6,90</b>

**Lances**

<b>Nº</b>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>
<b>01</b>	<b>6,90, 6,40</b>

**ITEM - 11**

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>01</b>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>	<b>7,90</b>

**Lances**

<b>Nº</b>	<b>Casa de Carne Brasil EIRELI - EPP</b>
<b>01</b>	<b>7,90, 7,35</b>

Ato contínuo, a pregoeira passou para a fase de análise e abertura dos envelopes "B" contendo a documentação de Habilitação do licitante que apresentou o menor



valor, sendo rubricada e conferida pela Pregoeira, Equipe de Apoio e presentes e verificada a autenticidade das informações via Internet.

A Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação do proponente, estando à documentação em conformidade com o instrumento convocatório, declarando-o assim, **vencedor** do certame em conformidade com quadro abaixo.

Item	Proponente Vencedor	V. Unit
1	Casa de Carne Brasil EIRELI – EPP	R\$ 16,80
2	Casa de Carne Brasil EIRELI – EPP	R\$ 10,60
3	Casa de Carne Brasil EIRELI – EPP	R\$ 23,20
4	Casa de Carne Brasil EIRELI – EPP	R\$ 13,65
5	Casa de Carne Brasil EIRELI – EPP	R\$ 9,72
6	Casa de Carne Brasil EIRELI – EPP	R\$ 7,40
7	Casa de Carne Brasil EIRELI – EPP	R\$ 10,95
8	Casa de Carne Brasil EIRELI – EPP	R\$ 14,25
9	Casa de Carne Brasil EIRELI – EPP	R\$ 6,50
10	Casa de Carne Brasil EIRELI – EPP	R\$ 6,40
11	Casa de Carne Brasil EIRELI – EPP	R\$ 7,35

### **INTENÇÃO DE RECURSO**

Aberta a palavra aos licitantes para intenção de recurso, não houve manifestação, renunciando expressamente o direito de interpor recurso.

### **ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo a Pregoeira adjudicou o(s) item(ns) vencido(s) pelo licitante conforme planilhas de lances.

### **ENCERRAMENTO**

Em seguida a pregoeira encerrou a sessão as 09:15 hs e determinou que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura. A presente Ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial nº 31/2017, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e proponentes.

Morro da Garça, 14 de Novembro de 2017.

Pregoeira: Helia de Almeida Ribeiro

Equipe de apoio:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

---

---

Proponente:

**Casa de Carne Brasil EIRELI – EPP**  
**CNPJ: 13.074.749/0001-25**